

1. PRESENÇAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira - Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – VP de Administração e Finanças
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – VP de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sansone
Adm. César José de Campos
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldyr Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda

1.3. Outras Presenças:

Adm. Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico do CRA-RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas
Berenice Lima – Assessora da Presidência do CRA-RJ
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Kátia Biaia – Assessora de Comunicação do CRA-RJ
Ronaldo Reis – Funcionário da TI
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Conselheiro Adm. Wallace de Souza Vieira, que inicialmente saudou os Conselheiros suplentes presentes, os funcionários que assessoram esta sessão; e deu continuidade à leitura da ordem do dia.

2.2. Ausência(s) justificada(s):

Apresentadas as justificativas de ausências da Vice-presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Elizabeth da Costa Bastos, que nesta sessão é substituída por sua respectiva suplente, a Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, e do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, substituído por seu respectivo suplente, o Conselheiro Carlos Eduardo Del Negro Sansone.

2.3. CFA aditiva a RN CFA nº 563 que dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAs e inclui anuidade de 2018 :

O Presidente do CRA-RJ apresentou o aditivo à Resolução Normativa CFA nº 563 que dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAs e, como inovação, inclui anuidade de 2018 no referido programa.

2.4. Resolução Normativa CFA nº 569, de 09/08/2019, que “Dispõe sobre as atividades de supervisor de estágio nos campos da Administração e dá outras providências.”, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações entre Conselhos Federais e o Ministério Público do Trabalho:

Apresentada a Resolução Normativa CFA nº 569, de 09/08/2019, que “Dispõe sobre as atividades de supervisor de estágio nos campos da Administração e dá outras providências”, normativa essa decorrente do Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações entre nove Conselhos Federais e o Ministério Público do Trabalho. A Conselheira Mara Biasi disse que essa Resolução Normativa é despropositada pois a atividades de estágio tem cunho preponderantemente educacional, e não profissional. O Conselheiro Leocir Dal Pai, Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ disse que essa proposta de fiscalização poderá ser danosa aos estagiários, sobretudo os da área de Administração. O Conselheiro Antonio Andrade Vice-presidente de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ, acredita que os estágios obrigatórios devem ser supervisionados por profissionais das áreas respectivas, mas calcula que essa medida será derrubada em breve pela própria inoportunidade. A Conselheira Mara Biasi ressaltou que o CRA deve fiscalizar atividades profissionais e não educacionais. Com a licença da palavra, o Superintendente Geral do CRA-RJ, Adm. Leonardo Fuerth, também militantes no magistério, disse que a proposta de fiscalização soa ilegal já que as legislações das profissões regulamentadas, salvo algum caso excepcional, não atinge as atividades de estágio; que os CRAs não possuem estrutura, sistema e capacidade para executar o que se pede agora haja vista a dimensão do estágio na área de Administração; e que uma grande população de estagiários depende da bolsa auxílio para a manutenção da matrícula nos cursos de Administração, embora nem sempre as empresas onde estagiam contem com Administradores em seus quadros. Concluiu dizendo que esse tipo de fiscalização deveria competir aos Auditores Fiscais do Trabalho, para que não haja a precarização do estagiário como mão de obra barata; e que não raramente estagiários são efetivados em diversas empresas, sendo portanto o estágio uma porta de entrada para a profissão. O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, aduziu que o estágio é uma atividade de ensino, questão essa que está inscrita na própria legislação em vigor. O Presidente do CRA-RJ disse que de fato há um desvio de foco nessa Resolução Normativa 569 do CFA, já que o estágio se reveste de uma atividade educacional em sua essência, e não laboral, motivo pelo qual não orienta a aplicação da referida norma no âmbito do RJ e levará esse tema à discussão na próxima Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, 9 e 10 de setembro, em Brasília. O Vice-presidente de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ propôs se reunir com alguns Coordenadores de Cursos de Administração do RJ para a formação de um juízo mais amplo a respeito desse assunto. O Conselheiro Cesar Campos disse que a entrada de estagiários, em empresas de logística como exemplo, representa uma grande oportunidade de abertura de espaço de trabalho para a profissão.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 4025

Data: 13/08/2019

Folha: 03/06

2.5. Reunião do Colegiado dos Conselhos de Fiscalização – 19/08/2019 (16h), na sede do Conselho Regional de Nutrição-RJ :

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento de convite para a participação na reunião do Colegiado dos Conselhos de Fiscalização no dia 19/08/2019, na sede do Conselho Regional de Nutrição-RJ; ocasião em que o CRA-RJ será representado pelo Conselheiro Francisco de Jesus.

2.6. CRA-RJ envia ofício às unidades militares do RJ, orientando sobre o registro de Oficiais das Forças Armadas no Conselho:

O Conselheiro Leocir Dal Pai Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ comunicou que está assinando e enviando ofícios às unidades militares sediadas no RJ, informando os militares sobre a possibilidade da obtenção, por parte de Oficiais das Forças Armadas, do registro profissional no CRA-RJ. No expediente o Vice-presidente salienta que em outubro de 2018 foi publicada a Resolução Normativa CFA nº 547, estabelecendo que o Sistema CFA/CRAs conceda o registro aos diplomados em Cursos de Formação de Oficiais (CFO) da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Aeronáutica, de forma equivalente ao bacharelado em Administração. A Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008 (art. 1º), estabelece que "Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Naval (EN), pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e pela Academia da Força Aérea (AFA) são equivalentes aos definidos no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, na modalidade bacharelado.", ou seja, são equivalentes aos cursos de graduação (bacharelado). Assim a Resolução Normativa do CFA especifica em seu parágrafo único que o 'registro de que trata a presente Resolução destina-se ao exercício da profissão no âmbito civil, exceto quando exigido pelas Forças Armadas do Brasil'. Diante disso, uma vez registrados, os profissionais receberão o título de Administrador, estarão sujeitos à legislação que regula a profissão e gozarão de todos os benefícios oferecidos pelo Sistema CFA/CRAS. Os que se registrarem no CRA-RJ poderão usufruir ainda da Universidade Corporativa do Administrador, com mais de 250 cursos online e orientação sociojurídica gratuitos. Sendo assim, militares diplomados em Cursos de Formação de Oficiais da Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Aeronáutica, equivalentes ao bacharelado em Administração, que ainda não se registraram no CRA-RJ, podem acessar o Sistema Integrado de Fiscalização e Autoatendimento, realizar o pré-cadastro e agendar o dia de comparecimento ao Conselho para a entrega da documentação original e retirada da Carteira de Identidade Profissional. O Presidente do CRA-RJ parabenizou o Vice-presidente de Registro Profissional pela iniciativa que decerto será proveitosa para todas as partes envolvidas.

2.7. Processo seletivo para serviço técnico temporário oficial do Exército Brasileiro:

Acusado o recebimento de ofício do Exército Brasileiro informando o CRA-RJ sobre a proximidade da abertura de processo seletivo público que contemplará profissionais de Administração devidamente registrados no CRA-RJ.

2.8. Lançamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação da Gestão Pública - edição 2019:

Acusado o recebimento de ofício circular do CFA informando sobre, o novo regulamento do Prêmio Guerreiro Ramos de Inovação na Gestão Pública. O Prêmio tem como objetivo reconhecer formalmente profissionais e acadêmicos da Administração pelo mérito alcançado em virtude do desenvolvimento de trabalhos que caracterizem práticas inovadoras ou pesquisas científicas capazes de transformar e melhorar continuamente a Administração Pública brasileira. Os participantes poderão concorrer em duas categorias: PESQUISA CIENTÍFICA onde serão reconhecidos os trabalhos mais bem avaliados que evidenciem um conjunto de procedimentos sistemáticos baseados em métodos científicos, de produzir

conhecimentos e encontrar soluções relacionadas a problemas da gestão pública e é destinada aos estudantes de graduação com registro em CRA e que tenham desenvolvido pesquisa científica na área da Administração. E PRÁTICAS INOVADORAS em que serão reconhecidos os trabalhos mais bem avaliados que evidenciem práticas inovadoras de gestão pública, cujos resultados tenham contribuído efetivamente para a melhoria da prestação de serviços, com criação de valor público e é destinada aos profissionais de Administração devidamente registrados que tenham coordenado, executado, participado ou implementado práticas inovadoras de gestão em qualquer esfera da Administração Pública. O período de inscrições vai de 01/08/2019 a 31/10/2019.

2.9. Pesquisa (abril a junho/2019) indica elevada satisfação com serviços de atendimento no CRA-RJ:

Apresentada a pesquisa de satisfação dos meses de abril a junho de 2019, realizada por amostragem e de forma espontânea, junto a 320 pessoas que passaram pela Central de Atendimento do CRA-RJ (3º andar), com nota média de 4,70 (escala de vai até 5) de satisfação com o atendimento. Na mesma pesquisa a maior parte dos respondentes afirmou que tem maior interesse por palestras, eventos e cursos promovidos pelo CRA-RJ, enquanto 88% indicariam o registro no CRA-RJ para amigos. O Superintendente Geral do CRA-RJ disse que a pesquisa será refeita em sua estrutura de questionário, de maneira que outras questões importantes possam ser mensuradas ainda neste final de ano.

2.10. Programação de eventos do CRA-RJ para o mês do Administrador (setembro) / XII ENCAD RJ - programação final e abertura de inscrições :

O Vice-presidente de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ disse que o ‘CRA-RJ Convida’ será um evento de dia inteiro, em 9 de setembro, em comemoração ao Dia do Administrador, ocasião em que o estúdio da ‘TV CRARJ Play’ estará de portas abertas para receber Conselheiros e profissionais de Administração que darão depoimentos a respeito da profissão. A Conselheira Mara Biasi disse que a ideia é muito boa e que é interessante que haja um roteiro preparado para perguntas por parte dos entrevistadores.

2.11. Alteração da data do Encad de Campos dos Goytacazes:

O Presidente do CRA-RJ, Adm. Wallace de Souza Vieira, comunicou a este Plenário que o ENCAD (Encontro de Administradores) de Campos dos Goytacazes, promovido pelo CRA-RJ, foi transferido de 24/10 para 31/10/2019.

2.12. Comissão Especial de Administração em Serviços de Saúde do CRA-RJ realiza pesquisa sobre “O Administrador de Empresas nas Organizações e Serviços de Saúde”:

O Presidente do CRA-RJ informou que a Comissão Especial de Administração em Serviços de Saúde do CRA-RJ está realizando uma pesquisa virtual junto aos profissionais de Administração registrados neste Conselho, versando sobre “O Administrador de Empresas nas Organizações e Serviços de Saúde”.

2.13. RN CRA-RJ nº 322 de 12.08.19 Cancelamento ex-officio por falecimento:

Aprovada por unanimidade a Resolução Normativa CRA-RJ nº 322 de 12/08/2019 cancelando ex-officio os registros dos profissionais falecidos, registrados no CRA-RJ. A elevada quantidade de profissionais identificados é resultado do cruzamento do cadastro do CRA-RJ com bancos de dados públicos, por meio do bigdata associado ao SIFA.

2.14. Relato de processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 17 (dezesete) processos nesta sessão, sendo 01 (um) processo do Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, 01 (um) processo do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03 (três) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 03(três) processos da Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, 01 (um) processo do Conselheiro Cesar Jose de Campos, 01 (um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 02 (dois) processos do Conselheiro Agamênom Rocha Souza, 02 (dois) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 01(um) processo da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto e 02 (dois) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai.

2.15. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4024 de 30/07/2019:

Aprovada por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da sessão plenária nº 4024 de 30/07/2019

2.16. Outros assuntos:

- 2.16.1. A Conselheira Mara Biasi falou da entrada da Adm. Wilma Guimarães na Comissão da Mulher Administradora do CRA-RJ. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. Disse ainda que na manhã de amanhã haverá, na sede do CRA-RJ, um evento dessa Comissão Especial, sobre a Roda de Conversa: O marketing e a mulher no mundo corporativo e que contará com a presença dos palestrantes, Adms. Rita de Cássia B.Lima, Suely Motta, Firmino Sousa Carneiro e Elizabeth da Costa Bastos.
- 2.16.2. O Presidente do CRA-RJ informou do desligamento do Adm. Eduardo Ferreira Guimarães da Comissão de Administração em Serviços de Saúde (CASS) do CRA-RJ, conforme comunicado que recebeu da Conselheira Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, Coordenadora da CASS.
- 2.16.3. A Assessora de Relações Especiais Berenice Lima informou que para o Mês do Administrador está sendo criado e lançado o Selo Empresa Legal (nome provisório) para ser exposto no perfil da empresa dentro do Sistema de Autoatendimento do CRA-RJ; selo esse que será renovado anualmente. A empresa poderá aproveitar o selo para a divulgação que couber junto à sua clientela. O Conselheiro Cesar Campos parabenizou pela ideia e sugere um nome que não inclua a palavra “legal”. A Assessora disse ainda que em setembro será também lançado o Acervo de Perito Judicial, serviço esse que será amplamente divulgado nas mídias do CRA-RJ. O Presidente do CRA-RJ revelou que pensa em criar uma Comissão Especial de Perícia no Conselho.
- 2.16.4. O Conselheiro Carlos Eduardo Sansone indagou a respeito da veracidade de que houve uma auditoria nas contas do exercício de 2018 do CFA; sendo respondido pelo Presidente do CRA-RJ de que ele ou o CRA-RJ não recebeu qualquer informação até o momento.
- 2.16.5. O Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade disse que se fez presente no Qualifica Rio, do Forum Estratégico da Alerj, no dia 9 de agosto. Também estiveram presentes os Conselheiros César José de Campos e Fernanda Tauil. Na ocasião foi discutida a participação dos presentes em projetos de Qualifica Rio que tem como objetivo aumentar o nível de empregabilidade de jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade. O Conselheiro Cesar Campos disse que a experiência de participação do CRA-RJ no referido fórum pode ser melhor aproveitada.

- 2.16.6.** O Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo disse que participou juntamente com os Adm. Samuel Barros e Fernanda Tauil, de reunião da Câmara Setorial de Tecnologia, do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico da Alerj, no último dia 08 de agosto.
- 2.16.7.** O Conselheiro Agamênom Rocha Souza, Representante da Casa do Administrador Centro-sul Fluminense - Sede de Volta Redonda, disse que o Certificado de Mérito Acadêmico outorgado pelo CRA-RJ será entregue pela maior Autoridade do CRA-RJ presente e por ele, durante o ENCAD Interior –Volta Redonda, a ser realizado em 16.10.2019, nas dependências da CMVR, à Bacharela do Curso de Administração do UniFOA - 2019.1 - Nayara Ferreira de Souza, por ter obtido o mais alto coeficiente de rendimento acumulado, dentre seus pares de turma, durante os 4 anos (8 semestres) em que esteve no referido Curso
- 2.16.8.** O Conselheiro Francisco de Jesus disse que participará de reunião, amanhã, na comissão da qual faz parte, no Fórum Estratégico da Alerj.
- 2.16.9.** O Presidente do CRA-RJ encerrou a sua participação informando que a sociedade deve tomar conhecimento, de forma mais ampla, a respeito dos serviços que o CRA-RJ presta; apesar do CFA, na gestão do Adm. Wagner Siqueira, em 2017-2018, ter realizado um grande esforço de maior projeção do Sistema CFA/CRA's junto à sociedade brasileira. O Presidente solicitou a participação dos Conselheiros em eventos e solenidades que acontecerem em determinadas instituições de ensino superior nos próximos meses.
- 2.16.10.** O Conselheiro Leocir Dal Pai Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, informou que o CRA-RJ tem apenas pouco mais de 30 (trinta) profissionais registrados e formados no curso de Gestão de Turismo, havendo aí nesse segmento uma ampla oportunidade de abordagem junto aos formados e formandos desse curso, haja vista as fragilidades que se observam na área de Turismo, especialmente no Estado do RJ. Disse ainda o Vice-presidente que em visita a Universidade Federal Fluminense percebeu o interesse dos alunos em se registrarem no CRA-RJ concluiu dizendo que realizará uma visita institucional à UFF nesta semana; e anunciou que na Câmara de Vereadores de Niterói haverá uma solenidade em homenagem ao Administrador, em novembro de 2019.
- 2.16.11.** A Conselheira Mara Biasi lançou a proposta de criação de honrarias diferenciadas, a serem concedidas a profissionais que completem determinados tempos de registro regular no CRA-RJ, como por exemplo 10, 20 e 30 anos, até que alcancem a Medalha Belmiro Siqueira que é entregue aos que alcançam os 40 anos de registro ininterrupto.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP. de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247

